

**ÁGUAS DE NITERÓI S.A.**

CNPJ nº 02.150.336/0001-66 - NIRE 33.3.0026182-6

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 1. Hora, Data e Local:** Às 12h do dia 20/04/2022, na sede social da Cia., na Rua Marquês do Paraná nº 110, Centro, Niterói, RJ. **2. Convocação e Publicação:** Editais de convocação publicados no Jornal Monitor Mercantil, nos dias 13, 14 e 15/04/2022, de forma impressa e digital nas páginas 07, 04, 06, respectivamente. **3. Mesa:** Presidente: Bernardo Machado Alves Gonçalves; Secretário: Thiago Contage Damaceno. **4.1 Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pelo acionista presente representando 95% do capital social votante: **4.1** Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicados em 31/03/2022, no DOU, nas páginas 217/219, no jornal Monitor Mercantil, nas páginas 23/25 e no site do jornal Diário do Acionista, documentos estes disponíveis em mesa e que eram do conhecimento prévio dos acionistas, conforme estabelece o art. 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76. **4.2** Aprovar o lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2021, no montante de R\$ 84.809.110,71 que serão destinados da seguinte forma: (i) R\$ 610.345,54 para reserva legal, (ii) R\$ 942.021,87 para reserva de investimentos; (iii) R\$ 17.898.415,62, para reserva de retenção de lucros da Cia., com vistas a garantir recursos para financiamento de expansão de negócios e atendimento das suas obrigações contratuais; e (iv) R\$ 21.049.691,29, para distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, na medida da disponibilidade de caixa da Cia. **4.3** Aprovar, depois de examinado e discutido, o orçamento econômico e financeiro, incluindo investimentos de capital e orçamento de despesas do exercício de 2022. **4.4** Aprovar e ratificar a destinação de dividendos adicionais referentes ao exercício findo em 31/12/2021, no valor de R\$ 44.308.636,39, conforme deliberado em Ata de Reunião de Diretoria realizada em 30/12/2021. **4.5** Aceitar a renúncia do Sr. **Leonardo das Chagas Righetto** ao cargo de Diretor da Cia. conforme Termo de Renúncia que fica arquivado na sede da Cia., agradecendo-lhe pelos serviços prestados no exercício de suas funções e desde já aprovando integralmente suas contas, outorgando-lhe e dele recebendo a mais ampla e geral quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título. **4.6** Eleger o Sr. **Thiago Contage Damaceno**, brasileiro, casado, administrador, identidade nº 2060226 CRA/RJ e CPF nº 080.072.437-20, com endereço comercial na Rua Marquês do Paraná nº 110, Centro, Niterói, RJ, para completar o mandato em curso, que declara que está apto a exercer a administração da Sociedade, não estando impedido em virtude de lei, ou de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. **4.7** Tendo em vista a eleição acima, a Diretoria da Cia., com mandato até 09/04/2023 ou até a data da Assembleia Geral Ordinária que for realizada no ano de 2023, passa a ser composta pelos Srs. **Bernardo Machado Alves Gonçalves**, brasileiro, casado, economista, identidade nº 12.407.993-0 IFP/RJ e CPF nº 055.482.647-02; e **Thiago Contage Damaceno**, brasileiro, casado, administrador, identidade nº 2060226 CRA/RJ e CPF nº 080.072.437-20, ambos com endereço comercial na Rua Marquês do Paraná nº 110, parte, Centro, Niterói, RJ. **4.8** Fixar a remuneração anual global dos Diretores em até R\$ 30.000,00. **4.9** Aprovar e ratificar, em razão do Art. 9, § 1º, "g" do Estatuto Social da Cia., a celebração de contrato de prestação de serviços nº 655416/2021 celebrado em 11/05/2021 com a Atlas Copco Brasil Ltda. (CNPJ nº 57.029.431/0047-80), pelo prazo de 36 meses. **4.10** Em cumprimento ao artigo 9º, § 1º, "e" e "g" do Estatuto Social foi aprovada a contratação de financiamentos em geral, incluindo, mas não se limitando a tipo FINAME (Financiamento de máquinas e equipamentos), Leasing (Arrendamento Mercantil), Capital de Giro, Conta Garantida, Cédulas de Crédito Bancária - CCB, Contratos de Câmbio, Fiança e Empréstimo Internacional (4131) com as instituições bancárias e BNDES Automático, no valor de até R\$ 35.000.000,00 por contrato, podendo o prazo ser superior ou inferior a 24 meses. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S/A, a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Bernardo Machado Alves Gonçalves, Presidente; Thiago Contage Damaceno, Secretário. Gláucio Dutra da Silva, Representante do Auditor Independente. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota), Acionista presente. Confere com o original lavrado em livro próprio. Niterói, 20/04/2022. **Bernardo Machado Alves Gonçalves** - Presidente; **Thiago Contage Damaceno** - Secretário. Jucerja nº 4886235 em 12/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>